

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

LEI Nº 0014/2006.

**Denomina o açude Comunitário
localizado no Sítio Telha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Açude Comunitário Severino Ferreira da Silva, localizado no Sítio Telha, Município de São Bento do Trairi/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

JOSE WILTON XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

LEI Nº 0013/2006.

**Denomina o açude Comunitário
localizado no Sítio Mundo Novo.**

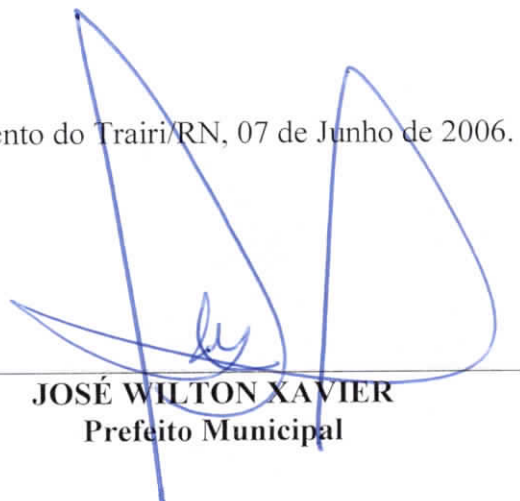
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Açude Comunitário Francisco Eugênio dos Santos, localizado no Sítio Mundo Novo, Município de São Bento do Trairi/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.



JOSÉ WILTON XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

LEI Nº 0012/2006.

**Denomina o açude Comunitário
localizado no Sítio Ipoeira Rasa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

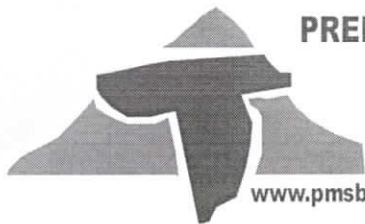
Artigo 1º - Fica denominado o Açude Comunitário Francisco José Lopes, localizado no Sítio Ipoeira Rasa, Município de São Bento do Trairi/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

JOSÉ WILTON XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

LEI N° 0011/2006.

**Denomina o açude Comunitário
localizado no Sítio Remédio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Açude Comunitário João Bernardino da Costa, localizado no Sítio Remédio, Município de São Bento do Trairi/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

JOSÉ WILTON XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

LEI N° 0010/2006.

**Denomina o açude Comunitário
localizado no Sítio Ipoeira Funda.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Açude Comunitário Pedro Zuca Sobrinho, localizado no Sítio Ipoeira Funda, Município de São Bento do Trairi/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

JOSÉ WILTON XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

RUA THEODORICO BEZERRA, 90 - CENTRO

CNPJ.08.160.467/0001-00 - CEP. 59.210-000

FONE - (84) 3298-0001 / 3298-0004 - SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

www.pmsbt.rn.gov.br / prefeiturasaobento@ig.com.br / prefeiturasaobento@hotmail.com

LEI Nº 009/2006.

Denomina o açude Comunitário localizado no Sítio Malhada Vermelha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Açude Comunitário Satiro Nunes da Silva, localizado no Sítio Malhada Vermelha, Município de São Bento do Trairi/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 07 de Junho de 2006.

JOSE WILTON XAVIER
Prefeito Municipal